



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LIII Nº 146

Brasília - DF, segunda-feira, 30 de julho de 2012



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2012

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, **caput**, inciso XVI, e 115, **caput**, inciso I, da Constituição, e art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.000785/2010-24, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

a **JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA**, no cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Brasília, 27 de julho de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

MICHEL TEMER
José Eduardo Cardozo